



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Fundação Cultural de Quixadá



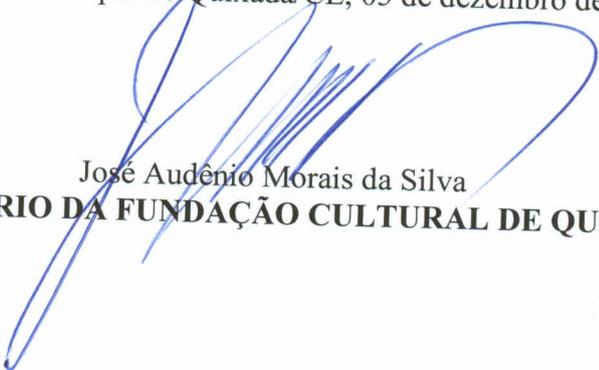
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade Nº INX2019/011FCQ – FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ**, especialmente no Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a **Contratação da empresa “TELEVISÃO VERDES MARES”, através de inexigibilidade, para Cota de Patrocínio visando a realização do “Projeto Eterno” para homenagear Rachel de Queiroz promovido pela Televisão Verdes Mares Ltda, de interesse da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE.** A contratação da empresa **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.199.664/0001-70**, localizada na Av. Desembargador Moreira, Nº 2430, Aldeota - Fortaleza – CE, onde a mesma que detém a exclusividade do Projeto “ETERNO” “RACHEL ETERNA” para ser pago uma Cota Patrocínio no valor de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)** para no dia 08 de dezembro de 2019 ir ao Ar o Programa “Rachel Eterna, no horário depois do Programa o Fantástico, na Rede Globo de Televisão.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade, a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, 05 de dezembro de 2019.


José Audênio Moraes da Silva
SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ